ANNO ... DE 1832. SEXTA FEIRA 11 DE MAIO. NUMERO 377

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1: onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Sexta — *S. Anastacio* — J. da F. e audiencia do J. dos Feitos e Ouvda C. de m. e do Juiz de fora de t... — P. a 1 h. 18 m. da t.
Sabbado — *S. Pancacio* — Rellação de manhã e aud. do V. Geral de t. P. as 2 h. 6 minutos da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 24 de Abril de 1832.

ORDEM ADDICIONAL A DO DIA.

NÃO tendo comparecido no dia 14 do corrente ao toque de rebate geral alguns Senhores Officiaes das classes que devendo existirem na praça deixarão contudo de acodir em socorro da cara Patria em perigo ameassada por uma facção de malvados insurgentes, e digenerados Brasileiros, eu me não posso eximir de estranhar a estes Snrs. Officiaes o consideravel crime, que commetterão, elles devem ser considerados ingratos ao Paiz que os vio nasçer por não terem partilhado dos trabalhos dos seus compatriotas coadjuvando-os quanto lhes fosse possivel para os salvar das garras de tão abominaveis monstros.

Seos nomes devem de ser transmittidos a Guarnição desta Provincia, e por isso não ezitarei em publica-los.

Na terceira classe deixarão de comparecer os Senhores Tenentes, Manoel Joze da Silva, Sebastião Lopes Guimarães, Joaquim Cezar de Mello Padilha, e Joaquim Rodrigues da Silva, e na quarta o Senhor Alferes Miguel da Roxa Vasconcellos: em consequencia determino, que estes Senhores Officiaes se me apresentem quanto antes ao contrario eu os farei punir na forma da Lei.

O Senhor Cirurgião mor Francisco Alexandrino de Siqueira Caneca, merece uma particular e aspera reprehensão: commeteo o vergonhoso e triste erro de recolher-se ao Hospital Militar como doente, depois de haver sido nomeado para marchar em commissão para fora da Praça, recebendo soldo, e Guia para legalidade da marcha, e precizo socorro; e este passo tão indecoroso a um senhor Official não deixará de ser por mim punido como merece. Mando suspender os Soldos, e mais vencimentos dos Senhores Officiaes abaixo nomeados.

Major Joaquim Joze Luiz de Souza — Nunca se me apresentou e nem compareceo nos dias 14, 15, e 16 do corrente.

Tenentes — Manoel Francisco Alves — Não se apresentou, e consta estar com o infame Torres Galindo.

Candido Eufemio Lins — Não se apresentou e consta estar com o infame Torres Galindo.

Joze Antonio Pinto — Consta ter annuido a facção columnatica, e não se saber onde existe.

Joaquim Joze de Miranda — Nunca se apresentou desde a creação da classe.

João Bernardo de Souza. — Idem Idem.

Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo — Achava-se doente antes da rebellião, não se apresentou durante ella, e acha-se oculto.

Ajudante Manoel Leocadio de Mira — Nunca se apresentou, e nem se acha na Cidade a titulo de doente.

Alferes João Bernardo do Nascimento — Nunca se apresentou.

Cirurgião Ajudante Francisco Joze Nunes — Tendo-se evadido da prisão apresentou-se no Recife com os Rebeldes — Assignado Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas.

—**—

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 7 de Maio de 1832.

ORDEM DO DIA.

FINALMENTE manda o mesmo Exm. Sr. suspender o soldo e mais vencimentos dos Senhores Officiaes abaixo mencionados pelos motivos que se passão a expender.

Sr. 2. Tenente Joze Ferreira da Fonceca —Estando com Licença desde 9 de Novembro do anno passado, findou a mesma a 23 do mez passado, até a presente não se tem apresentado.

Dito Affonso de Albuquerque Mello — Nunca se apresentou a Classe a titulo de doente, nem foi achado em caza pelo Sr. Cirurgião mor de visita, até o presente não he apparecido— Joze da Silva Guimarães Junior, Ajudante de Ordens de Semana.

—✝✝—

CAMARA MUNICIPAL

Segunda Sessão ordinaria de 12 de Abril de 1832.

ABrio-se a Sessão ordinaria sob a Presidencia do Sr. Esteves, sendo presentes os Senhores Oliveira, Pires, Brito, Ferreira, Miranda e Bastos.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Dezembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque partecipando, que o estado de sua saude não permite exercer as funcções de Deputado: a Camara resolveo que se officiasse ao Cidadão Felippe Neri Ferreira remettendo-selhe o Diploma para com elle se apresentar na Camara dos Deputados.

Officiou-se a Nicoláo Joze Vas Salgado, Padre Luiz Ignacio de Andrade Lima, e o Padre Manoel Ignacio de Carvalho, remettendo-se-lhes os Diplomas para com elles se apresentarem na Camara dos Deputados.

Officiou-se ao Exm. Presidente requisitando-se o Escaler que foi do Registo do Porto para as visitas da Saude do mesmo Porto.

Outro officio a Junta da Fazenda requisitando-se a quantia de um conto de reis, para a reedificação da Cadeia desta Cidade.

Appresentou a Commissão examinadora da Ponte do Recife o exame feito pelos Mestres de Carpinteiro Francisco de Campos, e Januario Joze das Neves: a Camara deliberou que o Secretario officiasse ao Arrematante remettendo-lhe a Copia do exame para pôr em execução o orçamento.

Foi appresentada a folha dos Empregados da Camara pelo Secretario Interino: a Camara depois de examinar, mandou suspender o ordenado do Porteiro do Auditorio Gaudencio de Almeida por assim determinar a Lei.

Officiou-se a Camara da Cidade de Olinda pedindo-se-lhe que expedisse as ordens necessarias para ser aberta a valla que está tapada por onde correm as agoas da Cruz d'Almas, e Aflictos, no sitio que foi dos Padres da Madre Deos, onde existe Felippe da Fonceca Mena Calado.

Officiou-se ao Arrematante da Ponte do Recife remettendo-se-lhe o exame por Copia feito pelos Mestres de Carpinteiro.

Propoz o Senhor Oliveira, que se officiasse aos Juizes de Paz das Freguezias de Santo Antonio, Recife, Poço da Panella, Varzea, e Loreto, exigindo-se a cauza por que razão não tem mandado as listas para criação das Guardas Nacionaes: a Camara resolveo que se officiasse com urgencia.

Leo-se hum requerimento do Secretario Interino Francisco Antonio de Carvalho, em que pedia que se lhe mandasse dar a quinta parte do Salario, e os emolumentos do actual Secretario Joze Tavares, que por Lei lhe compete em quanto exercer o dito Carvalho o lugar: a Camara ordenou na forma pedida.

Officiou se aos Juizes de Paz das Freguezias de Santo Antonio, Recife, Varzea, Loreto, e Poço da Panella, requisitando-se as listas dos Cidadãos que devem servir nas Guardas Nacionaes, e por ser dada a hora declarou o Senhor Presidente fechada a Sessão, e para constar mandarão fazer esta acta em que assignarão. Eu Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino a escrevi. Esteves Pro Presidente, Brito, Pires, Oliveira, Ferreira, Bastos, Miranda.

—✝✝—

Annuncios.

SAhio á luz *a Columneida* Poema Heroi —Comico em quatro cantos: esta pequena obra he producção de um Patriota curioso de Poezia, e que muito se ha distinguido por seos escriptos contra a facção liberticida, que sob o nome de Columna appareceo nesta Provincia em o anno de 1829: he uma historia abreviada em verso do nas-

cimento da Columna em a Corte do Imperio, sua inauguração em Pernambuco, e sua total derrota: he achertado de alegorias, e episodios summamente engraçados, que devem merecer o acolhimente de amantes da liberdade, aos quaes se roga hajão de concorrer para a sua extração, e espalhamente: vende-se em a Loja do Snr Athahide na Praça da União N. 10 á preço de 640 rs. por cada hum não sendo em charchã.

-**-

Avisos do Correio.

O Pataxo *Leão*, de que é Capitão Carlos Leocadio Vieira sahe para a Ilha de S. Miguel no dia 20 do corrente.

-**-

THEATRO DE TARDE.

Dia 13 do corrente.

BENEFICIO

De Joaquim Raimundo Pereira Bastos.

ASSIM que forem 4 horas se executará a overtura *Wladislao Rei de Polonia*, seguir-se-ha os mui aplaudidos volteios, nos quaes se executará pela primeira vez a *Passagem do Planèta*, ou o *Comèta Artificial*, o qual consta de uma grande Estrela de rabo, a qual se figura passar do oriente ao occidente, e no maior grão de calor, passará um homem, e se abrazará o dito Planeta, sem perigo do mesmo homem; a operação Artificial será da compozição do Snr Manoel Alves que por vezes ja tem mostrado ao Publico desta Capital o seo engenho na compozição de muitos, e diverços fogos artificiaes; executar-se-ha a sinfonia *Izabel Rainha de Inglaterra*, seguir se-ha o Duèto *Quando seu Pai foi Carrasco*, depois deste se executará a dança intitulada o *Safa colètes* a qual será executada sem temor de perigo em uma serra de páo, seguir-se-ha a sinfonia o *Barbeiro de Sevilha*, depois da qual representar-se-ha a Farça dos *Doze Pares de França, o milhor foi Oliveiros*. Findando o Expectaculo com o Pantomimo o *Çapateiro Logrado*.

THEATRO DE NOITE.

DEPOIS da overtura *Eduardo, e Cristina*, seguir-se-ha a reprezentação da muito famosa Peça A PROPRIA TIRANIA, HE CASTIGO DO TIRANO, ou O DUQUE DE VIZEU. Intrelocutores.

D. Henrique, Irmão do Rei D. João 2.° de Portugal, *Eduardo* Victima do Despotismo, *D. Fernando* Conde de Orem, *Athaide* Alcaide do Castello da Cidade de Vizeu, *Assam*, Escravo negro, *Alli* Dito Consocio de D. Henrique, *Matildes* Victimada ao Despotismo. A Scena é figurada em Portugal, e no Castello da Cidade de Vizeu. No fim da Peça se dançará o *Sollo Inglez*, findando o Expectaculo com o Entremez a *Villan Fidalga*. He este o Divertimento que o Beneficiado offerece a seos benemeritos Patricios, de quem espera proteção e amparo; e a quem protesta um eterno reconhecimento.

Principiará as 8 horas.

-**-

A Frete.

Para qualquer Porto do Sul, ou Norte d'este Imperio.

A Sumaca Brazileira *Marqueza de Macaé*, fundiada na Praia do Colegio; quem a quizer afretar fale com o Capitão abordo, ou com Joze Antonio d'Oliveira.

-**-

A Carga

Para os Portos de Serinhem até Maceio.

DUAS canoas de vella; quem nellas quizer carregar procure a Joze Joaquim Bezerra Cavalcante morador na Passagē da Magdalena, ou a João Francisco d' Albuquerque e Mello na rua do Aragão da Boavista.

-**-

Vendas.

UMA escrava mossa, que sabe lavar, cozer lizo, e cozinhar o diario de uma caza: na rua do Queimado no 2.° andar da caza que foi do fallescido Paula Pinto.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua da Senzalla velha: na mesma.

☞ Uma porção de bezerros, e marroquins de diferentes qualidades para çapateiros, e papelão bem sortido: na rua Nova N 23. Na mesma caza e fabrica de chapeos offerece-se um sortimento de chapeos de seda de diverças qualidade e formas modernas que vende em quantias e cada um de persi por preço comodo; e aprontão-se chapeos de maça com pelo de seda, forma e qualidade muito superior.

☞ Uma loje de louça bruta, e fina feita na terra, de muito bom gosto com sua

competente armação na rua do Rozario D. 24: na mesma.

☞ 50 meios de solla: no 1.° andar da caza junto ao Theatro.

☞ Um escravo, de nação com 20 annos: na rua Direita sobrado de um andar D. 31.

☞ Cal branca fina e boa, a 1$440 rs. em porção, e retalho 1$600: na rua da Gloria D. 24.

☞ Uma preta de 26 a 27 annos para fora da praça: na rua do Livramento Botica D. 11.

☞ Um cavallo novo com principio de carrego: nas 5 Pontas D. 50.

☞ A loje de funileiro junto o pelourinho de uma só porta com poucos fundos: na mesma.

☞ Um preto da costa, e uma comoda de amarello em meio uzo: no beco da Florentina D. 5.

☞ Um mulatinho de 10 annos com principio de alfaiate: na rua da Florentina caza da esquina em palacio velho.

☞ Uma padaria na rua de N. S. do Terço, junto ao beco do Marisco D. 15, e 8 escravos bons padeiros: na mesma.

-**-

Compras.

Escravos de ambos os secxos, e uma caza terria na Boa-vista ou S. Antonio: na Praça da União loje N. 20.

☞ Uma caza no Bairro da Boa-vista em qual quer rua, não excedendo o seu preço de 600$ rs.: na rua por detras da Matris da Boa-vista N. 101, ou anuncie.

-**-

Allugueis.

Aluga-se um sitio para ter 20 vacas, por ter grande baixa, boa caza de vivenda na estrada de Belem: na rua do Rozario botica D. 7.

☞ Aluga-se um armazem na rua do Rozario que vai para o Carmo D. 2[illegible]: na rua do Queimado loje de ferragem N. 30.

-**-

Perda.

Perdeo-se uma carteira de algibeira encarnada ja uzada com varios papeis dentro, e alguns delles são receitas de diverças encomendas: quem a tiver achado dirija-se ao 1.° andar do sobrado junto ao Theatro, ou anuncie.

-**-

Avizos Particulares.

Manoel Joaquim Pereira, Joze Joaquim de Azevedo, Manoel Martins d' Oliveira, Francisco Manoel de Freitas, Domingos Joze d' Oliveira Leitão, Francisco Joze d'Oliveira Leitão, Manoel Antonio Ribeiro, Joze Pinto Baptista, Antonio Barboza de Carvalho, Francisco Joze Alves da Costa, e Jeremia Sullwan com sua familia retirão-se desta Provincia.

☞ Tira-se Passaportes com grande rapidez: na Camboa do Carmo D. 11.

☞ Os Administradores da extincta caza de Roberts Pelly & Comp. convidão os Credores á mesma caza para Sabado 12 do corrente pelas 11 horas da manhã, em ajuntamento poderem decidir negocios tendentes á liquidação da dita caza que serão propostos pelos ditos Administradores.

☞ Quem annunciou no Diario ter dado 320$ rs. por cento, e tantas oitavas de ouro, anuncie a sua morada para ser procurado, por isso que quem levou o dito ouro, marchou para o centro, declarando rua, e numero.

☞ Quem percizar de um bom cozinheiro francez; dirija-se a rua Nova N. 7.

-**-

Escravos Fugidos.

Manoel da Rocha, baixo e cheio do corpo, serrado de barba, nação Quilimane, tem uma das orelhas furadas, e uma bixa em uma dellas; fugido a 10 do corrente de bordo do Brigue Pirajá com calça de brim, e camiza do mesmo com golla azul: abordo do mesmo Brigue, ou abordo do Brigue S. Christovão, que se recompencará.

☞ Catraio, de 16 a 18 annos; bem feito de corpo, côr fula, rosto comprido, olhos papudos boa estatura, pes secos e compridos, tem o dedo grande do pé direito sem unha: á rua Direita N. 40. Roga-se aos Snrs. Capitães de Embarcações que não o comprem caso lhe seja oferecido, nem o consintão a seu bordo.

Pernambuco na Tipografia do Diario, Rua do Sol D. 1. 183[illegible].